

Secretaria de  
Estado da  
Economia



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Após exame legal, autorizado

Em: 30/10/2024

*Ronaldo Ramos Caiado*  
Ronaldo Ramos Caiado  
Governador

OFÍCIO Nº 24383/2024/ECONOMIA

Goiânia, 22 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronaldo Ramos Caiado  
Governador do Estado de Goiás  
Palácio Pedro Ludovico Teixeira  
Goiânia-GO

**Assunto: Solicitação de autorização para realização de concurso público para o cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Estadual.**

Senhor Governador,

Solicito a Vossa Excelência autorização para realização de concurso público visando ao provimento de 200 (duzentas) vagas para o cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Estadual. O presente pleito fundamenta-se na necessidade de recomposição do quadro de auditores fiscais, considerando a defasagem no número de servidores ativos, situação esta agravada pela iminência de diversas aposentadorias. A crescente complexidade das atividades fiscais, aliada ao aumento do número de contribuintes, intensificada pelas mudanças introduzidas pela Reforma Tributária, reforça a urgência da medida ora solicitada.

A atividade de fiscalização tributária constitui a principal fonte de receita do Estado, indispensável à manutenção dos serviços públicos e dos investimentos estatais. A criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que coexistirá com o ICMS até o ano de 2032, impõe novas e desafiadoras atribuições aos auditores fiscais, exigindo uma equipe devidamente qualificada e dimensionada para atender às demandas do novo cenário tributário. Ressalta-se que a relação entre contribuintes e auditores fiscais em Goiás é significativamente maior em comparação com outros entes federados, o que agrava ainda mais a sobrecarga de trabalho dos servidores atualmente em exercício.

A expectativa desta Secretaria é, uma vez autorizado, iniciar os procedimentos relativos à realização do certame no ano de 2024, conforme cronograma proposto a seguir, observando-se os efeitos financeiros previstos a partir de junho de 2025, conforme valores constantes do Relatório de Impacto n.º 131/2024 - SEAD/GEIMP (66148522):

- I - Publicação do edital: **dezembro de 2024;**
- II - Aplicação da prova objetiva: **Junho de 2025;** e
- III - Posse dos aprovados: **a partir de novembro de 2025.**

Ante o exposto, e ressaltando a relevância do tema, encaminho para deliberação de Vossa Excelência, a fim de que possamos dar prosseguimento às etapas necessárias para a realização do concurso público.

Respeitosamente,

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA  
Secretário de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 22/10/2024, às 18:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **66451944** e o código CRC **69FF70D7**.



Referência: Processo nº 202400004085421



SEI 66451944



DIREÇÃO  
CONCURSOS